



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz nº 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza. Presente ainda, a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Havendo quorum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente declarou aberta a sessão, dispensando-se a leitura da ata anterior, aprovada sem ressalvas e, em seguida, determinou o início dos julgamentos, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 2897/2020, do dia 21/01/2020, publicado no dia 22/01/2020, na forma regimental, **apregoados e julgados na seguinte ordem: Ordem: 118. Número do Processo: 0000138-35.2019.5.19.0005 – Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado a advogada Caroline Laurentino de Almeida Balbino, OAB/AL 7224, na sessão de julgamento do dia 05-12-2019. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para reduzir os honorários advocatícios devidos pelo reclamado para o importe de 10% (dez por cento) sobre o valor dos títulos deferidos, bem como, para majorar o percentual dos honorários advocatícios devidos pelo reclamante para 10%, devidamente atualizados, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que ainda condenava o reclamante/reconvido a indenizar o clube em \$25.000,00. **Ordem: 117. Número do Processo: 0000072-86.2016.5.19.0061 Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6183. Fez sustentação oral pelo recorrido a advogada Alice França Rodrigues dos Santos, OAB/AL 10.596. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação da reclamada em indenização por danos morais e estéticos. Reclamação trabalhista julgada improcedente em toda extensão do petitório, declara-se a inversão do ônus sucumbencial. Custas processuais pelo reclamante, porém dispensadas na forma da lei. Transfere-se a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais à União, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que mantinha a condenação na indenização por danos morais. **Ordem: 120. Número do Processo:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

0000540-25.2019.5.19.0003 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7276, na sessão de julgamento do dia 28-11-2019. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 67. Número do Processo: 0000755-64.2018.5.19.0058 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada a advogada Williany Alves Peixoto, OAB/AL 15.033. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário e dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação ao período de abril/2010 a dezembro/2016, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que, de *officio*, determinava a anotação da CTPS obreira e os recolhimentos previdenciários. Custas pelo município, porém isentas, por se tratar de Pessoa Jurídica de Direito Público (art. 790-A, I, da CLT). **Ordem: 1. Número do Processo: 0000002-73.2019.5.19.0058 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada a advogada Williany Alves Peixoto, OAB/AL 15.033. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto e, de ofício excluir os valores referentes às contribuições previdenciárias, parte do empregado e do empregador, insertos nos cálculos de liquidação. **Ordem: 90. Número do Processo: 0001127-76.2012.5.19.0008 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante a advogada Shirley Araújo de Albuquerque Ferreira, OAB/AL 14.024. **Resultado:** por unanimidade: 1) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para determinar a aplicação do índice IPCA-E por todo o período não prescrito (apenas da condenação posta na sentença sob o ID d988ccb, aperfeiçoada pela decisão de embargos de ID e715122). Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 107. Número do Processo: 0001515-15.2017.5.19.0004 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante a advogada Shirley Araújo de Albuquerque Ferreira, OAB/AL 14.024. **Resultado:** RESOLVEU, por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator, já designada a sessão do dia 06-02-2020 para prosseguimento. **Ordem: 105. Número do Processo: 0001476-26.2014.5.19.0003 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** O advogado José Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9392, dispense a sustentação oral que faria pelo agravante. O advogado Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378, dispensou a sustentação oral que faria pela agravada. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição obreiro, por incabível. **Ordem: 27. Número do Processo: 0000302-25.2018.5.19.0008 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11304. O advogado Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamada Real Transportes Urbanos. O advogado Juliano Acioly Freire, OAB/AL 6564, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo recorrido/reclamante. **Resultado:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 75. Número do Processo: 0000814-51.2015.5.19.0060 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** -. Assegurada a sustentação oral pelos recorrentes/demandantes o advogado Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378. Assegurada a sustentação oral pelos recorridos/demandados o advogado Marcus Marcelo Moura da Rocha, OAB/AL 4230. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 43. Número do Processo: 0000436-52.2018.5.19.0008 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado James Santos da Silva, OAB/AL 8741. **Resultado:** após os votos das Exmas. Sras. Desembargadora Relatora e Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que, conheciam dos recursos ordinário interpostos e, no mérito, davam provimento parcial ao recurso obreiro para majorar o "*quantum*" indenizatório, referente aos danos materiais (lucros cessantes), de R\$88.937,38(oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) para R\$100.000,00 (cem mil reais), mantida a sentença quanto ao mais; e negavam provimento aos recursos ordinários patronais. Custas processuais acrescidas no valor de R\$220,00, calculadas sobre o valor acrescido à condenação, para fins de direito, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, já designada a sessão de julgamento do dia 13.02.2020 para prosseguimento. **Ordem: 126. Número do Processo: 0001469-08.2017.5.19.0010 – RORSum. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** O advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8473, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo patronal para, reformando a sentença, julgar improcedente a reclamatória trabalhista; e, conhecer e negar provimento ao apelo adesivo obreiro. Deixa-se de inverter os honorários sucumbenciais porque declarada a inconstitucionalidade do art. 791, §4º, da CLT pelo Pleno deste Regional nos autos da ArgInc 0000206-34.2018.5.19.0000. Custas pela reclamante, fixadas em R\$ 720,00 e calculadas sobre o valor da causa, na forma da fundamentação, porém dispensadas. **Ordem: 124. Número do Processo: 0001013-85.2017.5.19.0001 – ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrida o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 125. Número do Processo: 0001139-84.2012.5.19.0010 – AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** O advogado Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9203, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento agravo de petição. **Ordem: 39. Número do Processo: 0000410-35.2019.5.19.0003 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Assegurada a sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 51. Número do Processo: 0000560-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

35.2018.5.19.0008 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para excluir da condenação o pagamento de honorários sucumbenciais devidos à reclamada e arbitrar o percentual de 10% sobre o valor da causa honorários advocatícios sucumbenciais devidos à autora; e, conhecer negar provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada. Custas mantidas. **Ordem: 53. Número do Processo: 0000578-42.2016.5.19.0003 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** sustentação oral pelo agravante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, alterando a sentença, estabelecer o refazimento dos cálculos de liquidação para: 1) excluir a aplicação do disposto na súmula n.º340, do TST, a fim de que seja observada a coisa julgada consistente no pagamento das horas laboradas além da jornada normal de trabalho (horas extras, horas de intervalo interjornada e horas de intervalo intrajornada) mais o adicional de 50%; 2) aplicar a correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) em todo o período de apuração compreendido entre 2.6.2011 e 8.7.2014. **Ordem: 58. Número do Processo: 0000608-66.2019.5.19.0005 – RORSum. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 88. Número do Processo: 0001033-39.2018.5.19.0002 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 71. Número do Processo: 0000769-57.2018.5.19.0055 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamado/recorrente o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para acolher a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, nos termos do art.114, inciso I, da CF/88, sendo tal competência da Justiça Comum Estadual. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 15. Número do Processo: 0000132-51.2019.5.19.0062 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Carlos André Rocha Sarmento, OAB/AL 4443, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a condenação da USINA CAETÉ S.A. em pagamento ao obreiro do adicional de insalubridade, no grau médio, no importe de 20% (vinte por cento) do salário mínimo mensal, fique restrita aos períodos de 20/09/2014 a 30/10/2014 e 01/11/2015 a 01/02/2017, com exceção do período de 10/11/2015 a 12/11/2015, do período de vinte e cinco dias a contar de 13/11/2015, do período de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

vinte e cinco dias a contar de 04/03/2016, do período de vinte e cinco dias a contar de 01/04/2016 e do período de vinte e cinco dias a contar de 28/10/2016, com as repercussões deste adicional sobre a remuneração das férias acrescidas do terço constitucional, os décimos terceiros salários, os depósitos do FGTS e a multa de 40%; diferenças das horas extras remuneradas com adicionais de cinquenta e cem por cento e diferenças de adicionais noturnos, no importe de vinte por cento. Sem custas suplementares. **Ordem: 73. Número do Processo: 0000805-55.2018.5.19.0005 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Kleber Santos Silva, OAB/AL 11032, dispensou a sustentação oral que faria pelos recorrentes/reclamantes. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando-se a sentença: a) condenar à reclamada ao pagamento das diferenças de FGTS referentes às competências não recolhidas, considerada a prescrição trintenária dos recolhimentos anteriores a 15/08/1988, conforme decisão de origem, e excetuados os recolhimentos comprovadamente demonstrados nos autos; b) deferir os benefícios da justiça gratuita aos reclamantes e excluir a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais e custas processuais. Honorários advocatícios, pela reclamada, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Custas, em reversão, pela reclamada. **Ordem: 4. Número do Processo: 0000018-27.2019.5.19.0058 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** O advogado Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL 5865, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 109. Número do Processo: 0001571-36.2017.5.19.0008 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrido o advogado Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13676. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que seja excluído da condenação o pagamento de 7/12 de férias + 1/3. Custas mantidas. **Ordem: 91. Número do Processo: 0001128-72.2018.5.19.0001 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários para, no mérito, negar provimento ao apelo obreiro e dar provimento parcial ao apelo patronal para, reformando a sentença primeva, determinar o refazimento da conta de liquidação, observando-se o seguinte: a) exclusão da parcela relativa ao reflexo do adicional de insalubridade sobre a multa do art. 477, §8º, da CLT e; b) que apenas o terço constitucional de férias seja calculado de forma simples. De ofício, declarar a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 791-A, § 4º, da CLT, indeferindo-se a condenação do reclamante no pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais. Custas reduzidas para R\$3.000,00, apenas para fins de direito, já recolhidas pela reclamada. **Ordem: 14. Número do Processo: 0000126-44.2019.5.19.0062 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não compareceu para fazer a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

sustentação oral pelo reclamante/recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 74. Número do Processo: 0000806-91.2019.5.19.0009** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Ricardo de Almeida Dantas, OAB/AL 10.298 inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** preliminarmente, por maioria, indeferir o pedido de adiamento do presente julgamento formulado pelo recorrente, conforme id -22256f6, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que o deferia; e, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 26. Número do Processo: 0000294-25.2016.5.19.0006** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Anderson Carlos Xavier Aguiar, OAB/PE 35.281. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários para, no mérito, negar provimento aos apelos dos reclamados e dar parcial provimento ao apelo obreiro para determinar a aplicação do IPCA-E como índice de atualização monetária dos créditos trabalhistas de todo o período não prescrito. Custas processuais mantidas, porém já recolhidas. **Ordem: 106. Número do Processo: 0001489-05.2017.5.19.0008** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronal para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 2. Número do Processo: 0000013-76.2019.5.19.0002** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 3. Número do Processo: 0000015-81.2019.5.19.0055** – AIRO. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 5. Número do Processo: 0000032-45.2011.5.19.0008** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos ordinários. Custas mantidas. **Ordem: 6. Número do Processo: 0000043-11.2017.5.19.0058** – AP. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a execução se processe pelo regime de precatórios. **Ordem: 7. Número do Processo: 0000051-73.2019.5.19.0007** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário litisconsorcial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a responsabilidade subsidiária da empresa WAL MART BRASIL LTDA. pelos créditos trabalhistas do autor inadimplidos pela reclamada principal. **Ordem: 8. Número do Processo: 0000072-60.2019.5.19.0262** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para acrescer à condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamado em 10% (dez por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. **Ordem: 9. Número do Processo: 0000074-30.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para condenar o Município de Anadia no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado da reclamante, fixados em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 791-A, §§ 1º e 2º, da CLT. Mantido o valor das custas processuais, porém isento o reclamado, nos termos do art. 790-A, I, da CLT. **Ordem: 10. Número do Processo: 0000075-15.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para condenar o reclamado ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono do autor à base de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 11. Número do Processo: 0000076-89.2019.5.19.0006 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 12. Número do Processo: 0000089-29.2019.5.19.0058 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 13. Número do Processo: 0000090-14.2019.5.19.0058 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 16. Número do Processo: 0000143-17.2018.5.19.0062 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 17. Número do Processo: 0000160-31.2019.5.19.0058 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. De ofício, excluir os valores referentes às contribuições previdenciárias, parte do empregado e do empregador, insertas nos cálculos de liquidação. **Ordem: 18. Número do Processo: 0000173-61.2018.5.19.0059 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e das respectivas contrarrazões; no mérito, dar parcial provimento ao apelo para, reformando a sentença de origem, condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do autor, no importe de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Custas mantidas. **Ordem: 19. Número do Processo: 0000174-17.2018.5.19.0004 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 20. Número do Processo: 0000189-81.2019.5.19.0058 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. De ofício, excluir os valores referentes às contribuições previdenciárias, parte do empregado e do empregador, insertas nos cálculos de liquidação. **Ordem: 21. Número do Processo: 0000230-24.2019.5.19.0260 – RORSum. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** or unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

lhe provimento. **Ordem: 22. Número do Processo: 0000248-63.2019.5.19.0060 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 23. Número do Processo: 0000273-82.2019.5.19.0058 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 24. Número do Processo: 0000276-31.2019.5.19.0060 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo do Município de União dos Palmares. **Ordem: 25. Número do Processo: 0000286-78.2019.5.19.0059 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 28. Número do Processo: 0000313-73.2019.5.19.0055 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário do ente público. **Ordem: 29. Número do Processo: 0000334-11.2017.5.19.0058 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para excluir da execução as contribuições previdenciárias no valor de R\$3.998,22. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 30. Número do Processo: 0000341-03.2017.5.19.0058 – AP. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição municipal para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de Id 98722c9 até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010 (Id 8420ad3), relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 31. Número do Processo: 0000342-85.2017.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 32. Número do Processo: 0000343-70.2017.5.19.0058 – AP. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição municipal para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de Id 5efefbb até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010 (Id 2ed8163), relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 33. Número do Processo: 0000344-18.2018.5.19.0059 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por sua deserção e, de ofício, determinar a exclusão dos honorários sucumbenciais devidos pela parte autora aos patronos da reclamada. **Ordem: 34. Número do Processo: 0000344-81.2019.5.19.0059 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do autor para, alterando a sentença, acrescer a condenação o pagamento: a) de diferença salarial, no montante de R\$ 104,78 (valor equivalente a 10% do salário do autor que foi informado na inicial), por mês, com repercussão, diante da habitualidade, em aviso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

prévio indenizado, 13ºs salários, férias acrescidas de 1/3, FGTS + 40% e saldo de salário; b) dos honorários advocatícios sucumbenciais em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e c) da multa do art. 467 da CLT sobre a multa de 40% sobre o FGTS; e, conhecer e negar provimento ao recurso adesivo. Custas acrescidas para R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00. **Ordem: 35. Número do Processo: 0000345-39.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da autora para deferir o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor de seus patronos no percentual de 10% sobre o valor da liquidação; e, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário do ente público. **Ordem: 36. Número do Processo: 0000346-19.2019.5.19.0005 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 37. Número do Processo: 0000349-76.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal e, no mérito, dar provimento ao apelo obreiro para condenar o reclamado ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do reclamante, no importe de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, e negar provimento ao recurso ordinário do Município de Anadia. Valores da condenação e das custas mantidos para os efeitos legais. **Ordem: 38. Número do Processo: 0000378-87.2011.5.19.0010 – RORSum. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e do recurso adesivo obreiro para, no mérito, negar-lhes provimento, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que dava provimento ao recurso patronal para declarar a prescrição do direito de ação do reclamante e, por conseguinte, extinguir o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, do CPC. Prejudicada a análise do recurso adesivo obreiro. **Ordem: 40. Número do Processo: 0000413-90.2019.5.19.0002 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal e conhecer e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro majorando a indenização compensatória por danos morais para R\$ 6.487,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais), observando-se o disposto na súmula 439 do TST, e fixando os honorários advocatícios em favor do advogado do autor em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Custas processuais mantidas pela reclamada, porém já recolhidas. **Ordem: 41. Número do Processo: 0000430-43.2019.5.19.0062 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 42. Número do Processo: 0000434-80.2019.5.19.0062 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 44. Número do Processo: 0000438-02.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 45. Número do Processo: 0000439-84.2019.5.19.0262 – ROT.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 46. Número do Processo: 0000440-67.2019.5.19.0004 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo interposto para conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita e, por conseguinte, excluir a condenação ao pagamento de custas processuais. De ofício, a excluir a condenação imposta ao autor no pagamento de honorários sucumbenciais ao advogado da recorrida, no percentual de 5% do valor da causa, mantida a sentença quanto ao mais. **Ordem: 47. Número do Processo: 0000449-31.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo municipal. **Ordem: 48. Número do Processo: 0000465-68.2019.5.19.0008 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para acrescentar à condenação imposta à reclamada o pagamento de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, a partir de fevereiro de 2017 até o seu despedimento; excluir a condenação imposta ao autor a título de honorários advocatícios sucumbenciais e majorar os honorários sucumbenciais a cargo da reclamada para 10% (dês por cento) sobre o valor da condenação. Custas majoradas, ora fixadas em R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, valor atribuído à condenação para fins recursais, pela reclamada. **Ordem: 49. Número do Processo: 0000505-36.2015.5.19.0058 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para declarar a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito e determinar o retorno dos autos à vara de origem para que prossiga no exame da execução trabalhista, como entender de direito. **Ordem: 50. Número do Processo: 0000552-21.2019.5.19.0009 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial do recurso ordinário do Município para, em relação aos juros de mora, estabelecer que seja observado o disposto na OJ-TP-7, do TST, e art. 1º-F da Lei n.º 9.494/97. **Ordem: 52. Número do Processo: 0000564-44.2019.5.19.0006 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 54. Número do Processo: 0000590-51.2019.5.19.0003 – RORSum. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 55. Número do Processo: 0000596-12.2018.5.19.0062 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, majorar o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como o percentual dos honorários advocatícios de sucumbência devidos pela parte reclamada para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 56. Número do Processo: 0000606-84.2019.5.19.0009 –**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo autoral. **Ordem: 57. Número do Processo: 0000607-53.2018.5.19.0058 – AIRO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para destrancar o recurso ordinário interposto. **Ordem: 59. Número do Processo: 0000610-36.2019.5.19.0005 – RORSum. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, excluir a condenação imposta à obreira/recorrente quanto ao pagamento de honorários sucumbenciais ao advogado da recorrida, no percentual de 5% do valor do pedido rejeitado - o de diferença salarial por acúmulo de função. Sem custas suplementares. **Ordem: 60. Número do Processo: 0000641-75.2018.5.19.0010 – RORSum. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e das contrarrazões patronais e, no mérito, dar provimento ao apelo, para, reformando a sentença de base, declarar a natureza salarial do auxílio-alimentação e condenar a reclamada ao pagamento dos reflexos de tal parcela em férias mais 1/3, 13º salário, repouso semanal remunerado, horas extras, adicional noturno, adicional de periculosidade ou insalubridade, anuênios/quinquênios, VPNI e FGTS, observado o prazo prescricional trintenário em relação ao FGTS e quinquenal parcial em relação aos reflexos sobre as demais verbas; e, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais fixados em 10% sobre o valor da condenação. Custas invertidas, no valor de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, valor arbitrado à condenação para os efeitos legais. **Ordem: 61. Número do Processo: 0000644-52.2012.5.19.0006 – AP. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição do exequente, para determinar que seja observada a variação do salário mínimo nas épocas próprias na implantação do piso da categoria do exequente e na quantificação de eventuais diferenças remuneratórias, bem como manter as *astreintes* de fls. 217/218, no valor de R\$2.500,00 por dia de atraso até o limite de R\$100.000,00; e, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição da CARHP, para determinar que seja observada a variação do salário mínimo nas épocas próprias na implantação do piso da categoria do exequente e na quantificação de eventuais diferenças remuneratórias; e, conhecer e negar provimento ao agravo de petição estatal. **Ordem: 62. Número do Processo: 0000662-85.2017.5.19.0010 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários e de suas respectivas contrarrazões; no mérito, negar provimento ao recurso ordinário obreiro e dar parcial provimento ao apelo adesivo patronal para, reconhecendo que a sentença de origem foi "extra petita" quanto ao marco prescricional, declarar que a prescrição quinquenal dos autos alcança os créditos exigíveis do lapso anterior a 23.05.2012, considerando a data de ajuizamento da ação. **Ordem: 63. Número do Processo: 0000676-22.2019.5.19.0003 – RORSum. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 64. Número do Processo: 0000688-20.2016.5.19.0010** – AP. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 65. Número do Processo: 0000692-78.2016.5.19.0003** – AP. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 66. Número do Processo: 0000741-17.2019.5.19.0003** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município. **Ordem: 68. Número do Processo: 0000755-89.2019.5.19.0006** – RORSum. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 69. Número do Processo: 0000765-39.2019.5.19.0005** – RORSum. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença, reduzir o valor fixado pela sentença, a título de indenização por danos morais, para R\$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender ao disposto no artigo 223-G, CLT, introduzido pela Lei n.º 13.467/2017, aplicável ao caso, vez que ajuizado em 16.8.2019, sob a égide das novas disposições do texto consolidado. Custas reduzidas para R\$100,36, calculadas sobre R\$5.018,60. **Ordem: 70. Número do Processo: 0000766-24.2019.5.19.0005** – RORSum. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 72. Número do Processo: 0000780-08.2019.5.19.0005** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 76. Número do Processo: 0000843-39.2017.5.19.0058** – AP. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição municipal para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de Id 53dc194 até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010 (Id 38cf41d), relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 77. Número do Processo: 0000869-84.2017.5.19.0010** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso patronal para 1) excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de 10% dos pedidos deferidos e 2) determinar a dedução R\$12.487,06 do crédito obreiro, recebidos pelo reclamante quando da rescisão (rubrica 95.1 do TRCT de Id. e4dab9d), referente ao pagamento das horas extras não compensadas, sob pena de enriquecimento sem causa, vez que mantida a condenação ao pagamento de horas extras; e, dar provimento parcial ao recurso adesivo obreiro para excluir a condenação ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência arbitrado em R\$2.000,00. Custas processuais mantidas, porém já recolhidas. **Ordem: 78. Número do Processo: 0000922-18.2017.5.19.0058** – AP. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

provimento ao agravo de petição. **Ordem: 79. Número do Processo: 0000929-10.2017.5.19.0058** – AP. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a execução se processe pelo regime de precatórios.

Ordem: 80. Número do Processo: 0000956-18.2016.5.19.0061 – AP. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição patronal para que a liquidação de Id 080b6f5 (pág. 8) observe como base de cálculo da parcela intitulada "13º SALÁRIO SOBRE REPERCUSSÃO DO VALOR DE R\$4.023,80" unicamente o montante de R\$4.023,80, com as frações de doze avos proporcionais nos anos de 2011 e 2016, e que o título de "FÉRIAS + 1/3 SOBRE REPERCUSSÃO DO VALOR DE R\$4.023,80" seja apurado unicamente sobre o montante de R\$4.023,80, com a fração de doze avos proporcional no ano de 2016.

Ordem: 81. Número do Processo: 0000959-92.2017.5.19.0010 – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para afastar a inépcia da inicial no tocante ao pedido de FGTS + 40% e condenar a reclamada no pagamento das competências do FGTS + 40% de todo o período contratual, deduzido o valor de R\$291,74. Custas processuais majoradas para R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação.

Ordem: 82. Número do Processo: 0000965-67.2010.5.19.0003 – AP. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição.

Ordem: 83. Número do Processo: 0000979-73.2018.5.19.0002 – AIRO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento interposto pelos reclamantes para afastar a deserção reconhecida pelo juízo de primeiro grau, concedendo aos mesmos os benefícios da gratuidade da justiça e determinando o prosseguimento do feito com o julgamento do recurso ordinário.

Ordem: 84. Número do Processo: 0000983-89.2018.5.19.0009 – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para: 1) reconhecer o vínculo de emprego diretamente com o segundo reclamado, condenando este a proceder a retificação da CTPS da autora para fazer constar como empregador B B S A, a ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa diária no importe de R\$100,00 (cem reais), até R\$1.000,00 (mil reais), quando a Secretaria do Juízo procederá à anotação; 2) reconhecer o enquadramento da autora na categoria profissional dos bancários, com responsabilidade solidária entre os promovidos, condenando estes em: a) diferenças salariais, com base nas CCT's, observando-se os reajustes salariais aplicáveis ao caso, e repercussões sobre 13º salários, férias com 1/3, FGTS com 40% e aviso prévio; b) diferenças de auxílio-refeição; c) devolução das quantias indevidamente descontadas dos contracheques a título de auxílio-refeição; d) cesta-alimentação, inclusive a 13ª cesta-alimentação; e) participação nos lucros e resultados (PLR); f) horas extras excedentes à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

6ª diária ou 30ª semanal, apuradas com base nos cartões de ponto e sob o divisor 180, com adicional de 50% em relação às horas prestadas de segunda à sexta-feira e de 100% para o labor aos sábados, domingos e feriados e calculadas com base no salário previsto nas normas coletivas dos bancários; g) repercussões das horas extras, sobre aviso prévio, 13ºs salários, férias acrescidas de 1/3, FGTS com 40% e repouso semanal remunerado. Honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor da liquidação da sentença. Autoriza-se a dedução de parcelas pagas a idêntico título sob a rubrica da função registrada em CTPS, desde que comprovadas nos autos. Juros, correção monetária, recolhimentos fiscais e previdenciários na forma da lei. Inversão do ônus sucumbencial. Custas pelos reclamados, no importe de R\$1.000,00 (mil reais), calculadas sobre R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), valor arbitrado à condenação. **Ordem: 85. Número do Processo: 0000994-42.2018.5.19.0002 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, declarar a ilegitimidade passiva da Sra. Ana Karla Barros Nogueira para compor o polo passivo da demanda e, em relação à ela, extingue-se o processo sem resolução do mérito, nos termos do inciso VI, do artigo 485, do Código de Processo Civil/2015, devendo a mesma ser excluída da lide. **Ordem: 86. Número do Processo: 0001019-12.2019.5.19.0005 – RORSum. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada por sua deserção. **Ordem: 87. Número do Processo: 0001023-55.2017.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 89. Número do Processo: 0001105-14.2018.5.19.0006 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 92. Número do Processo: 0001130-02.2017.5.19.0058 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição do Município de Canapi, para que se observe, no quanto couber, a legislação instituidora dos créditos de pequeno valor. **Ordem: 93. Número do Processo: 0001139-86.2018.5.19.0006 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para excluir a condenação do autor em pagamento de honorários advocatícios. **Ordem: 94. Número do Processo: 0001143-20.2018.5.19.0008 – ED. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 95. Número do Processo: 0001181-47.2018.5.19.0003 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 96. Número do Processo: 0001183-85.2016.5.19.0003 – AP. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição da reclamada para, no mérito, negar-lhe provimento, devendo-se observar, para fins de expedição de novo requisito de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

precatório em favor do agravado, os cálculos de id. 53625a9. **Ordem: 97. Número do Processo: 0001246-79.2017.5.19.0002 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso apenas para afastar a confissão ficta aplicada à litisconsorte, mas mantendo a condenação de forma subsidiária. **Ordem: 98. Número do Processo: 0001269-85.2016.5.19.0058 – AP. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição municipal. **Ordem: 99. Número do Processo: 0001274-10.2016.5.19.0058 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 100. Número do Processo: 0001275-92.2016.5.19.0058 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 101. Número do Processo: 0001344-66.2014.5.19.0003 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 102. Número do Processo: 0001367-45.2017.5.19.0055 – AIRO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento em recurso ordinário. **Ordem: 103. Número do Processo: 0001436-39.2017.5.19.0003 – AP. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 104. Número do Processo: 0001474-17.2016.5.19.0058 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 108. Número do Processo: 0001560-08.2018.5.19.0061 – AIRO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer do agravo de instrumento interposto por e, no mérito, indeferir a concessão dos benefícios da justiça gratuita, negando-lhe provimento, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para destrancar o recurso ordinário. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 110. Número do Processo: 0001587-68.2016.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 111. Número do Processo: 0001589-38.2016.5.19.0058 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 112. Número do Processo: 0001596-97.2016.5.19.0262 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer os recursos ordinários de D T C L ME e C D E T D A L, por deserção; e, conhecer o apelo interposto por G & T S A para, no mérito, dar-lhe provimento, excluindo sua condenação solidária pelo pagamento das verbas concedidas ao obreiro, imputando-lhe, por outro lado, multa por litigância de má-fé no importe de 2% sobre o valor corrigido da causa, em favor do reclamante. Custas processuais mantidas. Observe a Secretaria os requerimentos de intimação de ID's 6bd611d e 9f8122d. **Ordem: 113. Número do Processo: 0001629-20.2016.5.19.0058 –**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

AP. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a execução se processe pelo regime de precatórios. **Ordem: 114. Número do Processo: 0001685-85.2018.5.19.0057 – AIRO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada, ante a sua deserção. **Ordem: 115. Número do Processo: 0001749-22.2016.5.19.0007 – AIRO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento em recurso ordinário. **Ordem: 116. Número do Processo: 0121100-75.2005.5.19.0006 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 119. PROCESSO nº 0000506-41.2019.5.19.0006 (RORSum). Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10780, na sessão de julgamento do dia 23-01-2020. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e, meritoriamente, dar-lhe provimento parcial para declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho em 05.07.19, condenar a reclamada a dar baixa na CTPS e a pagar aviso prévio indenizado, 13º proporcional, férias vencidas e proporcionais mais 1/3, FGTS mais 40%, multa do art. 477, da CLT, indenização substitutiva do seguro-desemprego, 120 horas extras com acréscimo de 50%, reflexo de 30 horas extras em aviso prévio indenizado, 13º proporcional, férias vencidas e proporcionais mais 1/3, FGTS mais 40%. **Ordem: 121. Número do Processo: 0000558-40.2019.5.19.0005 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para reconhecer o vínculo empregatício entre o reclamante e o reclamado., condenando o reclamado ao pagamento das seguintes verbas: a) saldo de salário de abril de 2019 (13 dias); b) 13º salário proporcional de 2019 (3/12 avos); c) férias integrais simples do período 2017/2018, mais 1/3; d) férias proporcionais (5/12 avos), mais 1/3; e) FGTS de todo o período contratual; f) multa do art. 477, § 8º, da CLT; g) adicional noturno; e h) adicional de periculosidade, observando-se os parâmetros fixados na parte da fundamentação. Honorários advocatícios de sucumbência devidos pelo reclamado ao patrono do autor, no importe de 10% sobre o valor da liquidação. Deverá o reclamado proceder à anotação da CTPS do reclamante, com data de admissão em 15/11/2017 e saída em 13/04/2019, na função de Segurança e salário de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), sob pena de multa diária de R\$50,00 (cinquenta reais), limitada a R\$1.500,00, valor que deverá ser revertido em favor do autor, sem prejuízo de as anotações serem feitas pela Secretaria da unidade jurisdicional. Expeça-se ofício ao Ministério Público do Trabalho, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e à Superintendência da Polícia Federal, para as providências que entenderem cabíveis. Custas invertidas, pelo reclamado, ora fixadas no importe de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação para fins recursais. O vínculo empregatício foi reconhecido na sessão de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

juízo do dia 28-11-2019. **Ordem: 122. Número do Processo: 0000778-69.2018.5.19.0006 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrida o Advogado Luiz Fernando Santana Dória Junior, OAB/AL 8096, na sessão de julgamento do dia 21-11-2019. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora, apreciar o parecer ministerial e o pedido de suspensão do processo. **Ordem: 123. Número do Processo: 0000969-50.2014.5.19.0008 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário autoral para declarar a nulidade da multa administrativa aplicada pela DRT, excluindo, de consequência, o condeno em honorários advocatícios. Incabível condenação em custas, tendo em vista ser a União Federal a parte sucumbente. **Ordem: 127. Processo Nº ROT-0001542-83.2017.5.19.0008. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 128. Número do Processo: 0001146-78.2018.5.19.0006 (ED). Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios patronais e, sem lhes dar efeito modificativo, sanando contradição, declarar que, na ementa do acórdão sob ID e26cdb7, onde está escrito "embargos declaratórios autorais" deve ser lido "embargos declaratórios patronais". **Ordem: 129. PROCESSO nº 0001470-97.2018.5.19.0061 (ED). Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios obreiros. **Ordem: 130. PROCESSO nº 0001495-13.2018.5.19.0061 (ED). RELATOR: MARCELO VIEIRA. Resultado:** por unanimidade, quanto ao acórdão de ID c816be2, não conhecer dos embargos; e, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios incidentes ao acórdão de ID ac5bce4. Findados os julgamentos e como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Senhor Desembargador – Presidente da Turma encerrou a presente sessão às 13h. E, para constar, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, nos termos do art. 81, II, a, do Regimento Interno desta Corte, na 3ª Sessão ordinária da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região do ano de 2020, realizada no dia 04 de fevereiro deste, sem ressalvas, autenticada por mim, Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma _____ e pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente da Turma, José Marcelo Vieira de Araújo _____. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA**